



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1214, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora cargo efetivo que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado sob nº 8987 em 15/01/2019.

DECRETA:

Artº 1º - Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 21/01/2019, a Srª BARBARA FERNANDA BATISTA DOS SANTOS, portadora de cédula de identidade RG nº 7.670.048-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 077.873.869-83, cargo efetivo de *Psicóloga – CRP-08/19337/PR*, nomeada desde 01/03/2016 conforme portaria nº 054/2016 de 01/03/2016.

Artº 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 21 de janeiro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/01/2019. Edição 1678 pág.18  
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>